

SDUH

DÉCIMO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Município de **Porto Ferreira**, visando à colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais CIDADE LEGAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, neste ato representada por ROBERTO ANTONIO DINIZ, de outro o Município de **Porto Ferreira**, representado por seu Prefeito, Srº RÔMULO LUIS DE LIMA RIPÀ, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com a Cláusula Sexta e tendo em vista a justificativa técnica apresentada, PRORROGAR o prazo de vigência do convênio até **28 de setembro de 2024**, ratificando as suas demais cláusulas.

São Paulo, *14* de *Setembro* de *2023*.

Assinado de forma digital
por ROBERTO ANTONIO
DINIZ:96863439891
Dados: 2023.09.14
15:59:28 -03'00'

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Chefe de Gabinete

RÔMULO LUIS DE LIMA RIPÀ
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: *MARCO ABELLO AONIA*
RG.: *28.988.921-2* CPF: *115.357.708-81*
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Nome: *[Handwritten Name]*
RG.: *12.927.324* CPF: *139.603.258-11*
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

